



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## **PORTARIA Nº 209/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **LUCIA BERTOLINI DE CARVALHO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), nos termos do Processo nº 1804/2002, concedido a servidora **LUCIA BERTOLINI DE CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.805.690/SSP-PR., nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de junho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 28 de junho de 2002.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 04/7/2002  
DE Nº 8221  
UMUARAMA, 04/7/2002  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.